



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

Handwritten initials

DECRETO Nº 4824 , DE 28 DE fevereiro DE 1983

Revoga o Decreto nº 4.565, de
21 de Janeiro de 1982

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto
nº 4.565, de 21 de Janeiro de 1982, que permitiu
ao Dr. Francisco Prado Sant'Anna, então Juiz Substituto da
Circunscrição Judiciária de Taubaté, o direito de uso do apa-
relho telefônico nº 32-3923, que constitui bem público munici-
pal.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de fevereiro de
1983, 337º da fundação de Taubaté.

Handwritten signature of José Bernardo Ortiz
JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Muni-
cipal de Taubaté, aos 28 de fevereiro de 1983.

Handwritten signature